



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Compras e Contratos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/SMSU/2020

PROCESSO Nº 6029.2020/0013777-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP – S/A.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para “sustentação de TIC” compatíveis com a sua finalidade.

OBJETO DO ADITAMENTO: “Rerratificação do 5º Termo Aditivo ao Contrato 063/SMSU/2020”

O **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação - CEP. 01301-000, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró, nº 425 – Centro – CEP: 01009-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente – PRE, senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG 38.xxx.3x-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.xxx.xxx-49 e, por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, senhor **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.xxx.xxx-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.xxx.xxx-95, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, e alterações, aditar o contrato n.º **063/SMSU/2020**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6029.2020/0013777-8**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **092949384** e **093803542** para consignarem a rerratificação do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 063/SMSU/2020, para ficar constando:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 063/SMSU/2020, por mais 12 (doze) meses **a partir de 01/11/2023**, com a aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula IX – subcláusula 9.1, do ajuste, passando o valor mensal reajustado para **R\$ 106.098,05** (cento e seis reais, noventa e oito reais e cinco centavos) e o valor total reajustado para **R\$ 1.273.176,60** (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Exclusão da Cláusula Terceira, visto que a mesma não foi objeto do aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Renumeração da Cláusula Quarta – Subcláusula 4.1, para CLAUSULA TERCEIRA – SUBCLÁUSULA 3.1.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 063/SMSU/2020** e seus aditivos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

CONTRATADA

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente
PRODAM

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.

Nome:

Nome:

RG/RF:

RG/RF:



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 11/12/2023, às 09:18.



Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente

Em 11/12/2023, às 12:42.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 11/12/2023, às 15:38.



Maria Rita Trajano da Silva
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 11/12/2023, às 15:53.



Gabriel da Silva Barradas
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 11/12/2023, às 15:54.



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 14/12/2023, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094889757** e o código CRC **BAC51A3C**.
